



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 527 de 18/09/2019 - Consu

Cria curso de Pós-Graduação Lato Sensu à distância, para oferta no ano de 2019.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado **MBA em Gestão de Negócios de Impacto**, na modalidade à distância, com carga horária de 440 (quatrocentos e quarenta) horas e entrada a partir do segundo semestre de 2019.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2019.

Prof. José Pío Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)